BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho **Reitora**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Vice-Reitor Pro Tempore Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira **Pró-Reitor de Graduação**

> Prof. Dr. Osmar Siena **Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva **Pró-Reitora de Administração**

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo **Assessora de Comunicação**

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Nomeação	05
Outros	05

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço Nº 015/2015/DEF. Porto Velho, 21 de dezembro de 2015.

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os professores **Angeliete Garcez Militão** SIAPE 151861, **Edson dos Santos Farias** SIAPE 3530291 e **Ramon Nuñez Cardenas** SIAPE 1518452 para a composição da banca examinadora do concurso para professor substituto do DEF.

Publique-se, Dê ciência e Cumpra-se.

DISPENSA

Portaria nº 1.147/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 1.145/2014/GR/UNIR, de 18/12/2015, e considerando o que consta no Despacho nº 145/2015/NCH, de 18/12/2015,

RESOLVE:

- Art.1° **Dispensar** a servidora docente **ROSÂNGELA APARECIDA HILÁRIO**, SIAPE n° 1726455, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação DED, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, pelo período de 05/01/2016 a 15/01/2016.
- Art. 2° **Designar** a servidora docente **MARIJANE SILVEIRA DA SILVA**, SIAPE n° 1632763, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação DED, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o período de 05/01/2016 a 15/01/2016, em razão das férias do Titular e da Vice-Chefe.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.148/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Despacho nº 146/2015/NCH, de 18/12/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º **Dispensar** a servidora docente **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1301681, da função de Coordenadora do Curso de Pedagogia da UAB-UNIR, sem função gratificada, no período de 02/12/2015 a 29/02/2016.
- Art. 2º **Designar** a servidora docente **MARIJANE SILVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1632763, para a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia da UAB-UNIR, sem função gratificada, no período de 02/12/2015 a 29/02/2016, em razão de afastamento para tratamento de saúde da Titular.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 00180/NCET. Porto Velho, 21 de dezembro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº 157/MESTRADOGEO/2015, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação intitulada: "Efetividade da Gestão Ambiental na Mesorregião Leste Rondoniense".

Mestranda: TIRLA TAVARES DOS SANTOS

Dia: 22/12/2015 Horário: 15:00 horas

Local: Sala Josué de Castro/PPGG/Bloco 1N

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Adriana Cristina da Silva Nunes (Orientadora);

Prof. Dr. Michel Watanabe (Examinador Externo);

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (Examinador Interno).

Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n° 199/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015,

RESOLVE:

- Art.1° **NOMEAR** o servidor docente **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, SIAPE n° 396662, Pró-Reitor de Graduação PROGRAD, para responder pela titularidade da Reitoria, Cargo de Direção CD-1, no período de 21/12/2015, em virtude das férias da titular e do Vice-Reitor *Pro Tempore*.
- Art. 2° **NOMEAR** o servidor docente **RUBENS VAZ CAVALCANTE**, SIAPE n° 1303568, para responder pela titularidade da Reitoria, Cargo de Direção CD-1, no período de 22/12/2015 a 31/12/2015, em virtude das férias da titular e do Vice-Reitor *Pro Tempore*.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

Portaria nº 1.143/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando a instrução constante no Processo n° 23118.000885/2015-10,

RESOLVE:

- Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD, sob rito sumário, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 132, inciso II, da Lei n.8.112/90, atribuída ao servidor SANDRO AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO, SIAPE nº1466971, Professor do Magistério Superior, o qual teria se ausentado de suas atividades desde o dia 01 de março de 2015.
- **Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, designa-se Comissão Processante será composta pelos servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em

Contabilidade e LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais, servidores efetivos e integrantes do quadro permanente da UNIR.

- **Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, e demais provas que entender pertinentes.
- **Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos processantes.

Portaria nº 1.146/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 1.145/2014/GR/UNIR, de 18/12/2015, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002777/2015-81,

RESOLVE:

- Art. 1° Art. 1° **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.002777/2015-81.
- Art. 2° DESIGNAR os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE n° 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); **CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR**, SIAPE n° 1546403, Professor do Magistério Superior (Membro); e **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE n° 1807934, Professor do Magistério Superior (Membro), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.
- Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 1.149/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Memorando 05/CPAD/UNIR, de 21/12/2015,

RESOLVE:

- Art. 1° **SOBRESTAR** os trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria n° 846/2015/GR/UNIR, de 11/09/2015, publicada no BS n° 86, de 15/09/2015, para apurar os fatos narrados nos autos do processo n° 23118.000282/2015-18.
 - Art. 2° O prazo voltará a fluir em 16/02/2016.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.152/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Memorando 07/CPAD/UNIR, de 21/12/2015,

RESOLVE:

- Art. 1° **SOBRESTAR** os trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria n° 835/2015/GR/UNIR, de 09/09/2015, publicada no BS n° 85, de 10/09/2015, para apurar os fatos narrados nos autos do processo n° 23118.003964/2014-00.
 - Art. 2° O prazo voltará a fluir em 04/02/2016.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.